

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 393, 30 de setembro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODOLFO BORGES DE LIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 313, de 22 de setembro de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 314, de 22 de setembro de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 316, de 23 de setembro de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 319, de 24 de setembro de 2020 .....	6
RECONSTITUIÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 320, de 24 de setembro de 2020 .....	7
CONCESSÃO.....	8
Portaria-SEI nº 321, de 24 de setembro de 2020 .....	8

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 313, de 22 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar THALITA CARDOSO SOARES, matrícula SIAPE nº 2260139, para substituir ELIANE VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1468000, no período de 21/09/2020 a 25/09/2020, no cargo de Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Administração Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 21 de setembro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 314, de 22 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar CIBELLY ALVES NEVES, matrícula SIAPE nº 2130180, para substituir GARDÊNIA LUSTOSA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 2085263, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 316, de 23 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **e:**

I - CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem- CEEen;

II - CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

III - CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

IV - CONSIDERANDO a obrigatoriedade da implantação da Comissão de Ética de Enfermagem na instituição de Saúde onde existir o Serviço de Enfermagem, com no mínimo 50 (cinquenta) profissionais de enfermagem em seu quadro de colaboradores;

V - CONSIDERANDO que os integrantes das Comissões de Ética eleitos ou designados na forma estabelecida pela Resolução Cofen Nº 593/2018 devem desempenhar suas atividades e prestar serviços de relevância à instituição de saúde;

VI - CONSIDERANDO que a Comissão de Ética de Enfermagem exerce funções: educativas, consultivas, conciliadoras, de orientação e vigilância quanto ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem;

VII - CONSIDERANDO que a CEEEn precisa focar na prevenção e educação da atividade de Enfermagem, para que a Ética seja executada, trazendo assim mais Qualidade e Segurança nos serviços prestados ao paciente.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Universitário de Brasília, conforme posse dos membros realizada em ato oficial em 18 de setembro de 2020, com a entrega da Portaria de designação.

1. **GARDÊNIA LUSTOSA DE LUCENA**, matrícula SIAPE 2085263, Enfermeira -COREN DF 135648- presidente da comissão de ética de enfermagem;
2. **ELOINA MACHADO NUNES**, matrícula SIAPE 2232529, Enfermeira- COREN DF 236230 –secretária da comissão de ética de enfermagem;
3. **JOSILENE ALBINO DE FREITAS LIMA**, matrícula SIAPE 142328, Enfermeira-COREN DF 62402;
4. **THIARA APARECIDA CORREIA BORGES**, matrícula 2216286, Enfermeira -COREN DF 396670;
5. **THAÍS ALFAIA DE SANTANA PARDO**, matrícula 2167408, Enfermeira -COREN-DF: 134.659;
6. **JOÃO COSMO ENEAS**, matrícula 2136416, Enfermeiro- COREN-DF: 148994;
7. **SÔNIA GARCIA ALVES**, matrícula 2241812, tec. de Enfermagem- COREN-DF 234610;
8. **SIMONE DOS SANTOS FEITOSA AMORIM**, matrícula 2390553, tec. enfermagem- COREN DF 811.203;
9. **MARLUCE BATISTA DA SILVA**, matrícula 2130538, tec. de enfermagem -COREN DF 83821;

**10. FRANCISCA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA PERES**, matrícula 2249299, tec. enfermagem -COREN 049518;

**11. JULIANA BEATRIZ LORENTZ**, matrícula 2241806 técnico em enfermagem- COREN-DF: 506.317.

**Art. 2º - A Comissão de Ética de Enfermagem tem por finalidade:**

I – divulgar o Código de Ética dos profissionais de enfermagem e demais normas disciplinares e éticas do exercício profissional;

II – estimular a conduta ética dos profissionais de enfermagem do HUB;

III – zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem da Instituição;

IV- Colaborar com o COREN-DF nas atividades de divulgar, educar, e orientar sobre temas relativos à ética na enfermagem;

V- Participar, em conjunto com o Enfermeiro RT de Enfermagem, de ações preventivas, educativas e orientadoras sobre questão éticas etc.

**Art. 3º** - O mandato dos membros eleitos da CEE será de 3 (três) anos, admitida apenas uma reeleição, a contar da data de assinatura da portaria de nomeação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 319, de 24 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar LARA RAMOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1899976, para substituir LIZANDRA MOURA PARAVIDINE SASAKI, matrícula SIAPE nº 1346789, no período de 08/10/2020 a 13/10/2020, no cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RECONSTITUIÇÃO

### Portaria-SEI nº 320, de 24 de setembro de 2020

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconstituir a Equipe de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA** para o HUB.

**Art. 2º.** Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

I - Guilherme Vaz Ferreira - SIAPE 1225218;

II - Anderson Araújo de Santana - SIAPE 1795626;

III - Leonardo David C. de Queiroz - SIAPE 2232549;

IV - Letícia de Castro Capaldi - SIAPE 1267034;

V - Juarez Gomes de Araújo Júnior - SIAPE 2085033;

VI - Amanda Gomes Silva - SIAPE 2239270;

IX - Osmar Sebastião Dias Júnior - SIAPE 1971491.

**Art. 3º.** A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

**Art. 4º.** A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

**Art. 5º.** É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

**Art. 6º.** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

## **CONCESSÃO**

### **Portaria-SEI nº 321, de 24 de setembro de 2020**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB,** no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, nos termos do inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal da Eberh, pelo período de 01/10/2020 a 30/03/2021, à empregada CHRISTIANE XAVIER RAMOS MAGALHÃES, matrícula Siape nº 2130534, ocupante do cargo de Psicólogo, do quadro de pessoal do HUB/Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**ELZA FERREIRA NORONHA**  
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh